



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Pará-CREA/PA

Seção de Licitações, Compras e Contratos

Protocolo: 547027/2023

PROCESSO Nº 547027/2023

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 05/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ – CREA-PA E GERSON LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA INSPETORIA DE XINGUARA-PA.

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ-CREA-PA, Autarquia Federal, entidade de fiscalização do exercício profissional instituída pela Lei Federal nº 5.194/66, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.065.511/0001-05, com Sede na Tv. Dr. Moraes nº 194, Nazaré, Belém-PA, neste ato representado pela sua Presidente **Eng.ª Civil ADRIANA FALCONERI REBELO BOY**, brasileira, [REDAZIDA], residente e domiciliada na Travessa [REDAZIDA], doravante denominado **LOCATÁRIO(A)** e o Senhor **GERSON LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, [REDAZIDA], residente na [REDAZIDA], na qualidade de **LOCADOR(A)**. Resolvem, em comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

Fica reajustado o valor mensal de **2.050,00 (dois mil e cinquenta reais)**, totalizando no período de 12(doze) meses o valor de **R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica Alterada a vigência do Contrato para o período de **29/01/2024 a 29/01/2025**, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 3º das Leis 8.245/1991 e 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, na rubrica 6.2.2.1.1.01.04.09.027 – Locação de Bens Imóveis

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste instrumento de Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos, no Diário Oficial da União, conforme prevê o Parágrafo Único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato Nº 05/2020, não sendo alteradas ou substituídas por este documento.



E por estarem assim de pleno acordo com os termos deste contrato, assinam as três vias de igual teor juntamente com as testemunhas para todos os fins de direito.

Belém-PA, 24 de janeiro de 2024.

ADRIANA FALCONERI REBELO BOY
 Assinado de forma digital por ADRIANA FALCONERI REBELO BOY

Eng^a. Civ. ADRIANA FALCONERI REBELO BOY
 Presidente do CREA-PA
CONTRATANTE

GERSON LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA
 CPF: [REDACTED]
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

Do CREA-PA

Nome:.....

CPF:

DO LOCADOR

Nome: JOÃO BATISTA O. SANTANA

CPF: [REDACTED].....

Visto do Jurídico:

Adv. Yuri Jordy Nascimento Figueiredo
 Procuradora Jurídica - OAB/PA 14.597